



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 241

NOVA ERA-MG , terça-feira , 28 de maio de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 30 de 2024
MONITOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação das **inscrições homologadas de forma definitiva**, relativa ao Edital nº 30 de 2024, nos termos da cláusula 2.0

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA DEFINITIVA
Natalia Maria de Sales

Nova Era, 27 de maio de 2024.

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 241

NOVA ERA-MG , terça-feira , 28 de maio de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 30 de 2024
MONITOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da **classificação preliminar**, relativa ao Edital nº 30 de 2024, nos termos da cláusula 3.0

PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
05	Natalia Maria de Sales

Nova Era, 27 de maio de 2024

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 241

NOVA ERA-MG , terça-feira , 28 de maio de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 30 de 2024
MONITOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 30 de 2024, nos termos da cláusula 5.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	05	Natalia Maria de Sales

Nova Era, 27 de maio de 2024

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 241

NOVA ERA-MG , terça-feira , 28 de maio de 2024



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 2.427, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**Declara ponto facultativo nas
repartições públicas municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 30/05/2024, quinta-feira, dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços administrativos no âmbito do Poder Público Municipal, aliado a necessidade da conjugação de esforços para evitar a descontinuidade dos serviços públicos prestados à comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito das Repartições Públicas Municipais, na data de 31 de maio de 2024, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não alcança os serviços indispensáveis e os que devem ser contínuos, os quais deverão funcionar normalmente, ainda que em sistema de plantões a serem elaborados pelos titulares dos órgãos em que tais serviços se verificam.

Art. 3º. Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar as presentes disposições, no caso de ocorrência de situações de emergência, ou de condições anormais que exijam o comparecimento dos servidores ao serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 27 DE MAIO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 241

NOVA ERA-MG , terça-feira , 28 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 31/2024 - MECÂNICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 31/2024, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
MECÂNICO	01	15	31/12/2024	40 h	Ensino Médio	R\$ 3.152,63 + vale alimentação + insalubridade.

As **inscrições** serão realizadas das 08:00hs (oito horas) do dia 28 de maio de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03 de junho de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá preencher o currículo, modelo no Anexo I deste edital, digitalizá-lo e anexá-lo, em formato PDF, ao e-mail a ser enviado no ato da inscrição, juntamente com as cópias dos documentos pessoais e títulos, que também deverão estar em **formato PDF**. Nenhum documento utilizado para inscrição poderá ser devolvido, ficarão à disposição dos arquivos municipais.

Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos:

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 241

NOVA ERA-MG , terça-feira , 28 de maio de 2024

b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 31/2024**.

Encerrado o prazo de inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 31/2024**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 31/2024**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

A lista final de selecionados e classificação será publicada no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br .

Os candidatos serão **classificados** em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Requisitos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO MECÂNICO NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 6 pontos	10
EXPERIÊNCIA COMO MECÂNICO NO SETOR PRIVADO , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de contrato de trabalho, cópia de contrato de prestação de serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 4 pontos	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 241

NOVA ERA-MG , terça-feira , 28 de maio de 2024

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.

b) Apresentar maior tempo de experiência no setor privado.

c) Sorteio em ato público.

O sorteio será realizado em local e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Administração, a ser divulgado no quadro de avisos da Prefeitura, assim como no site da Prefeitura.

A convocação obedecerá a ordem da classificação final obtida pelos candidatos.

Os candidatos convocados deverão submeter, obrigatoriamente, à avaliação médica oficial, de caráter eliminatório.

Somente serão investidos nos cargos o candidato que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções.

Quando da convocação, o candidato deverá entregar os documentos necessários a serem exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.

O candidato convocado para o trabalho, fica ciente que tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para entrar no exercício do cargo, caso contrário, fica autorizada a convocação do próximo candidato por ordem de classificação.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 31/12/2024. **Para mais informações acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br , nas abas de legislação , matérias ou processo seletivo (pesquisando por EDITAL Nº 31/2024 – MECÂNICO) .**

Nova Era, 28 de maio de 2024.

Txai Silva Costa
Prefeito

Marcela Pereira do Lago
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 241

NOVA ERA-MG , terça-feira , 28 de maio de 2024

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) - 2024							
A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	F) PRODUTO/ENTREGA	G) QUANTIDADE	H) A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRIAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações gerais	1.1) Fomento Cultural	1.1.1) Lançamento de livros de literatura infanto-juvenil	R\$ 10.000,00	Chamamento público - concessão de bolsas culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	2	Não
		1.1.2) Confeção, elaboração e impressão de uma Revista Cultural sobre Nova Era	R\$ 15.000,00	Chamamento público - concessão de bolsas culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	1	Não
		1.1.3) Execução de grafite em muros da cidade, revitalizando espaços públicos e engajando artistas locais	R\$ 10.000,00	Chamamento público - concessão de bolsas culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	5	Sim
		1.1.4) Execução do evento "Festival Multiarte de Nova Era", compreendendo concurso de fotografia, poesia, dança e teatro, em praças públicas	R\$ 20.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais (Decreto 11.453/2023)	Festival realizado	1	Não
			R\$ 10.000,00	Chamamento público - premiação cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio cultural concedido	8	Sim
		1.1.5) Aquisição de instrumentos para a Corporação Musical Euterpe Lagoana	R\$ 10.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014 MROSC)	Equipamentos adquiridos	10	Não
		1.1.6) Aquisição de vestimentas para Coroação de Nossa Senhora e estrutura para realização da Coroação	R\$ 5.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais (Decreto 11.453/2023)	Ações de salvaguardas de Patrimônio Cultural realizados	1	Não
		1.1.7) Realização do Festival de Capoeira	R\$ 2.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014 MROSC)	Festival realizado	1	Sim
		1.1.8) Realização de Oficinas Musicais de Inclusão Social	R\$ 5.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014 MROSC)	Oficinas realizadas	1	Sim
		1.1.9) Aquisição de equipamentos para o Coral Musiarte	R\$ 8.000,00	Chamamento público - concessão de bolsas culturais (Decreto 11.453/2023)	Equipamentos adquiridos	10	Não
		1.1.10) Arte e impressão de banner e bôtons de papel para divulgação do Pastel de São José	R\$ 2.313,30	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais (Decreto 11.453/2023)	Ações de salvaguardas de Patrimônio Cultural realizados	1	Não
		1.1.11) Pesquisa, gravação e exibição de conteúdo em vídeo sobre personagens novaerenses	R\$ 10.000,00	Chamamento público - concessão de bolsas culturais (Decreto 11.453/2023)	Acervo cultural construído	6	Não
		1.1.12) Produção e execução Museu Vivo	R\$ 20.000,00	Chamamento público - fomento à execução de ações culturais (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes / Mostra / Feira Cultural realizada	5	Não
	1.2) Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	1.2.1) Aquisição de mesas e cadeiras de plástico, e tendas para o Museu Municipal de Arte e História de Nova Era	R\$ 20.000,00	Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamentos adquiridos	102	Não
	1.3) Custo Operacional (5%)	1.3.1) Contratação de consultoria para elaboração de editais e participação no processo de seleção	R\$ 7.000,00	Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1	Não
	1.4) Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais						
TOTAL			R\$ 154.313,30				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 241

NOVA ERA-MG, terça-feira, 28 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2024**

Torna pública a republicação do processo para contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo o fornecimento de equipe padrão para a realização de varrição manual e capina de vias e logradouros públicos, realização de serviços correlatos e complementares aos serviços de limpeza urbana e capina, devido alteração na planilha orçamentária.

Data de abertura: 17/06/2024, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024**

Torna pública a republicação do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de serralheria e elétrico para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Nova Era, devido alterações no termo de referência.

Data de abertura: 13/06/2024, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Prefeitura Municipal de Nova Era
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (SMDES)

Edital de Chamamento Público nº 29/2024
Prorrogação do Prazo de Credenciamento de Barracas

A Prefeitura Municipal de Nova Era, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (SMDES), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 29/2024, que visa o credenciamento de barracas para a comercialização de produtos durante o evento: 3º Festival Gastronômico de Nova Era nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 241

NOVA ERA-MG , terça-feira , 28 de maio de 2024

1. Considerações

Considerando a necessidade de ampliar a participação e assegurar a inclusão de todos os interessados, bem como garantir a transparência e a ampla concorrência, a SMDES resolve prorrogar o prazo para credenciamento conforme especificado abaixo.

2. Novas Datas e Prazos

Prazo original para submissão das propostas: até 29 de maio de 2024.

Novo prazo para submissão das propostas: até 06 de junho de 2024.

3. Procedimentos para Credenciamento

Os interessados em participar do processo de credenciamento deverão seguir os mesmos procedimentos e critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 29/2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Era (www.novaera.mg.gov.br) e na Sala Mineira, localizada na Rua Gov Valadares, nº 68, Centro, Nova Era – MG.

4. Informações Adicionais

Quaisquer dúvidas ou solicitações de esclarecimento devem ser encaminhadas meio do e-mail: cultura@novaera.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3861 - 4200, no horário de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

5. Disposições Finais

Este documento entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgado para garantir o conhecimento de todos os potenciais interessados.

Data de Publicação: 28 de maio de 2024

Local de Publicação: Diário Oficial do Município de Nova Era, site oficial da Prefeitura, e murais públicos.

Este documento de prorrogação deve ser lido em conjunto com o Edital de Chamamento Público nº 29/2024 e segue todas as diretrizes previamente estabelecidas.

Nova Era, 28 de maio de 2024.

Verôncia Silva Bueno

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Txai Silva Costa

Prefeito Municipal de Nova Era